

DIREITOS HUMANOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO POPULAR: DIÁLOGOS A PARTIR DA ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DO SEMIÁRIDO

Juliana Maria de Medeiros Silveira¹

RESUMO

Esse artigo tem como principal objetivo analisar acerca da relação entre o Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido e os Movimentos Sociais do campo, no intuito de contribuir acerca das discussões sobre a educação em direitos humanos, movimentos sociais e a educação popular. Como método, utilizamos o Materialismo Histórico-Dialético e realizamos revisão bibliográfica acerca das principais categorias. Foi realizada ainda pesquisa de campo, por meio de entrevista semiestruturada, com membros do CRDH Semiárido e militantes de Movimentos Sociais do campo. Foi possível analisar que o Centro atua principalmente enquanto extensão universitária popular, propondo uma atuação dialógica principalmente com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST e Movimento de Mulheres Camponesas – MMC, realizando ações pensadas em parceria com esses movimentos. Por meio dessas ações, que tem como objetivo principal a educação em direitos humanos é que o CRDH, ao propor, a partir da educação popular e numa perspectiva crítica dos Direitos Humanos, a formação de militantes dos movimentos sociais, estudantes e outros sujeitos no que se refere a esses direitos, contribui no fortalecimento das lutas por direitos humanos no campo.

Palavras-chave: Movimentos Sociais, Direitos Humanos, Educação Popular.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de resultados e síntese de parte da pesquisa de Monografia de título “*A articulação entre o Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido e os movimentos sociais do campo*”, apresentada como trabalho de conclusão de curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no ano de 2019. Aqui, trataremos acerca da relação entre a Educação em Direitos Humanos e movimentos sociais a partir da educação popular.

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSDS na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, juliana.medeiros1844@gmail.com.

Nossa pesquisa está fundamentada na atuação do Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido – CRDH Semiárido, que atua enquanto extensão universitária popular na Universidade Federal Rural do SemiÁrido – UFRSA, e em sua relação com os movimentos sociais do campo, principalmente o Movimento de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra – MST e o Movimento de Mulheres Camponesas.

Compreendemos que a luta por direitos humanos no campo vem se constituindo como uma das principais formas de resistência contra as mais diversas violações de direitos que aumentam e se tornam cada vez mais cruéis, à medida em que o capitalismo se desenvolve.

Atuando dentro de uma perspectiva crítica de defesa desses direitos, o CRDH Semiárido tem como um de seus principais objetivos intervir na defesa dos direitos humanos no campo, atendendo as demandas de sujeitos individuais e/ou coletivos, por meio, principalmente, da articulação com movimentos sociais e da educação popular.

Nesse sentido, temos como objetivo desse artigo contribuir para as discussões sobre educação popular em direitos humanos e movimentos sociais, a partir da articulação, relação e processos político-pedagógicos construídos entre o CRDH e os movimentos sociais.

Referenciamos este trabalho no método Materialista Histórico-Dialético de Marx, tendo em vista que este método consegue contemplar numa perspectiva de totalidade a análise e compreensão da realidade e das categorias teóricas que são abordadas.

Sobre a concepção de direitos humanos, trazemos a conceituação a partir do que nos coloca Trindade (2010) e Meszáros (2008), sob a perspectiva da crítica marxista aos direitos humanos, partindo do entendimento de que esses Direitos tem sua gênese na sociedade capitalista e surgem enquanto uma forma de dominação da classe dominante sob a classe trabalhadora.

No entanto, Santos (2002) nos aponta que, para que os direitos humanos possam integrar uma cultura política emancipatória, de forma que não sejam um “fim em si mesmo”. É preciso que estes componham a agenda de luta dos movimentos sociais vinculados a classe trabalhadora. Sendo assim, os Direitos Humanos estão para além do que consta em dispositivos oficiais, sua materialização se dá pelas lutas dos movimentos e os tensionamentos por sua garantia e ampliação pela classe trabalhadora.

No atual contexto de criminalização e perseguição aos movimentos sociais populares, é necessário que estes se instrumentalizem e se apropriem da luta pela garantia plena desses direitos, inclusive como uma forma de tensionar a ordem vigente e fortalecer a luta pela transformação dessa ordem social. Para isso, os movimentos sociais populares utilizam como principal instrumento de conscientização de classe, a formação política.

É importante considerar, portanto, que, para que homens e mulheres se apropriem do direito como ferramenta de luta, é necessário que haja uma educação voltada para as classes populares e que tenha uma perspectiva de transformação social.

Sendo assim, essa articulação do CRDH SemiÁrido com os movimentos sociais se consolida principalmente tendo como referência a educação popular, partindo da compreensão da Educação Popular como o “processo de produção de conhecimento, voltado para a liberdade e para a democracia, que se recusa ao autoritarismo, manipulação e ideologização reproduzidas na lógica da educação do mercado” (Streck et al., 2015, p. 49), se constituindo assim, nas palavras de Streck et al., como “uma ciência aberta às necessidades e causas populares” (2015, p. 49).

Para Paulo Freire, considerado principal autor e pensador da Educação Popular, esta propõe uma forma de educação alternativa à “educação bancária”, a concepção de educação que compreende os sujeitos como “sujeitos ‘vazios’ a quem o mundo ‘encha’ de conteúdos” (FREIRE, 1970, p.38). De acordo com este autor, a educação bancária é um instrumento de dominação e opressão, enquanto que a concepção popular da educação defende uma educação que dialoga com as classes populares, partindo sempre de sua realidade e propondo uma horizontalidade do saber e o constante diálogo. É neste movimento de estar “com” os sujeitos e não estar “para”, que a Educação Popular propõe a busca pela consciência para a construção da reflexão crítica sobre o mundo e sobre as relações sociais no horizonte da libertação e emancipação humana.

Ao relacionarmos a Educação Popular diretamente à um processo formativo, conscientizador, organizativo e transformador, podemos compreender que os Movimentos Sociais Populares utilizam a educação popular como uma de suas principais ferramentas políticas para construir com a militância e com a população do campo, no caso dos movimentos sociais camponeses, não apenas uma leitura do mundo, mas uma leitura crítica do mundo.

É nesse sentido que construímos nossa pesquisa pensando a partir dos elementos teórico-conceituais acima em pesquisa bibliográfica, mas também partindo da perspectiva

dos e das extensionistas do CRDH e de representantes de movimentos sociais que atuam em articulação com o CRDH por meio da pesquisa de campo.

Percebemos mediante a pesquisa que a atuação do CRDH junto aos movimentos sociais que se concretiza principalmente por meio da educação popular em direitos humanos nos propõe uma análise da relação direta entre a concepção crítica de direitos humanos, a luta pela transformação social e a educação numa perspectiva de liberdade.

METODOLOGIA

Nossa pesquisa foi limitada às ações do Eixo de Acesso à Terra² do CRDH Semiárido, do início da inscrição do CRDH enquanto Extensão Universitária na Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), por meio do Programa de Extensão Universitária (ProExt), que deu início às atividades em 2016, até o encerramento do referido projeto, no ano de 2018.

Foi realizada pesquisa bibliográfica para nos orientar e fundamentar metodologicamente e teoricamente nosso trabalho. Ademais, foi feita pesquisa de campo, por meio de entrevista semiestruturada, com um membro da coordenação do Centro, 3 (três) bolsistas participantes do Eixo de Acesso à Terra e 2 (dois) militantes de movimentos sociais (um/a do MST e outro/a do MMC). A escolha por esses dois movimentos se deu por serem os dois movimentos sociais que atuavam em conjunto com o CRDH principalmente por meio do Eixo de Acesso à Terra.

Todas as entrevistas foram realizadas presencialmente, no local onde funciona o CRDH, por ser um local de fácil acesso a todos/as os/as entrevistados/as, e foram marcadas mediante disponibilidade de cada um/a. Todos e todas as participantes dessa pesquisa foram bastante abertos/as e interessados/as em contribuir para a construção da pesquisa.

As entrevistas foram gravadas e transcritas, e tiveram como aporte os princípios de Ética na Pesquisa do Código de Ética do/a Assistente Social, de forma que garantimos o sigilo e anonimato e asseguramos cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os/as participantes.

² No período de tempo ao qual a pesquisa se limita, o CRDH estava dividido em três eixos de atuação: Eixo de Gênero e Diversidade, Eixo de Justiça Restaurativa e Eixo Agrária/Eixo de Acesso à Terra. Nos debruçamos, portanto, ao estudo das ações deste último.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Identificamos em nossa pesquisa que, em relação ao entendimento acerca da concepção de direitos humanos, os e as entrevistadas trouxeram perspectivas parecidas e que estão diretamente relacionadas entre si, ligadas principalmente as ideias de movimento e luta.

Percebemos, portanto, que o CRDH atua partindo da compreensão dos Direitos Humanos enquanto forma de resistência frente ao modo de produção capitalista, trazendo os acúmulos do campo crítico dos Direitos Humanos e enxergando-os não só como o que está positivado, promulgado como lei em documentos nacionais e internacionais, em conferências, etc., mas também (e principalmente) como o processo de luta para a garantia das necessidades humanas e como instrumento de transformação de uma sociedade permeada pelas mais cruéis formas de opressão.

Em outras palavras: compreender os direitos humanos a partir do campo crítico, numa perspectiva histórica e como instrumento de transformação perpassa o entendimento de que esse instrumento deve ser construído pelos sujeitos individuais e coletivos que lutam diariamente contra todas as formas de desigualdade social e humana.

É a partir dessa perspectiva que essa concepção de direitos humanos foi identificada tanto nas falas dos e das entrevistadas quanto nas ações citadas por eles e elas a ligação direta com o processo educativo em direitos humanos.

Dentre as ações foram citados cursos de extensão pensados em articulação com os movimentos sociais; atividades voltadas tanto a comunidade acadêmica quanto às e aos militantes dos movimentos; atividades que envolvem processos político-pedagógicos com as crianças, por exemplo, a construção de Cirandas Infantis. Todas as atividades envolvendo sempre extensionistas do CRDH e militantes dos movimentos sociais e todas relacionadas a educação em direitos humanos partindo da educação popular.

Nesse sentido, o MST tem como um de seus principais instrumentos de luta, a educação. Podemos encontrar no Caderno de Educação nº 8 do MST (dentre tantos outros materiais produzidos pelo movimento), que, como princípio filosófico da educação, esta se constitui como “um processo pedagógico que se assume como político, ou seja, que se vincula organicamente com os processos sociais que visam a transformação da sociedade atual e a construção, desde já, de uma nova ordem social” (MST, 1996, p. 6).

Para Correia “A educação conscientizadora é integrada ao tempo e ao espaço e leva os indivíduos a refletirem sobre sua condição ontológica de ser sujeito, capaz de

intervir criticamente no mundo” (2011, p. 39). Ao pensarmos a educação como ato político, como o processo de construção de conhecimento que parte da realidade dos sujeitos em busca da conscientização e transformação desta realidade, pensamos na Educação Popular.

Soares (2016) define a Educação Popular como:

Um paradigma que não se trata de uma metodologia pronta e fixa. No entanto, em linhas gerais, refere-se à “leitura” crítica do mundo: às vezes na perspectiva de “ler as letras e o mundo”, às vezes na perspectiva direcionada à formação política propriamente dita, podendo estar no horizonte de crítica ao capitalismo ou não. Essa leitura se dá considerando a dimensão da unidade entre teoria-prática, a coletividade, as relações horizontais, o diálogo provocativo. Além disso, está relacionada à mobilização, à organização, à conscientização. (SOARES, 2016, p. 26)

Diante disso, compreendemos que, enquanto extensão universitária que se coloca para atuar com educação popular, o Centro não trabalha numa perspectiva de “levar” o conhecimento para os sujeitos coletivos, mas sim de construir esse conhecimento com eles, “lado a lado”, não havendo portanto, uma imposição de uma leitura de mundo, como há na educação definida por Paulo Freire, como educação bancária. Sobre isso, foi relatado por entrevistados/as, tanto extensionistas quanto militantes dos movimentos, que as ações realizadas eram pensadas em conjunto com os movimentos sociais, partindo de demandas coletivas.

Outro ponto importante de análise é que todo o conteúdo jurídico sobre direitos humanos discutidos nas ações realizadas foi discutido através da metodologia popular, como por exemplo:

- A predominância de linguagem acessível aos e às militantes dos movimentos sociais do campo, considerando que, muitas vezes, a linguagem acadêmica e os termos jurídicos limitam o entendimento dos sujeitos em relação ao que está sendo discutido, principalmente quando entendemos realidade do acesso à educação no campo.
- A constante exemplificação de situações do cotidiano de trabalhadores e trabalhadoras camponesas, que ocorria de duas formas: tanto por parte dos e das professoras que ministravam as aulas, quanto por parte dos e das militantes nos debates coletivos, fazendo com que os conteúdos jurídicos, a formação em direitos humanos, tivesse como base a realidade desses sujeitos coletivos.

Foi ainda exposto pelos/as entrevistados/ acerca da importância dessa atuação de educação em direitos humanos com movimentos sociais na extensão universitária

popular, o que se pode analisar que os processos formativos e o engajamento dos movimentos

sociais dentro da universidade, bem como o trabalho do CRDH por meio da educação popular em direitos humanos, contribuem para:

- 1) A disputa por um projeto político popular dentro da Universidade e fora dela, com a construção de profissionais comprometidos com as causas da classe trabalhadora, que se dá por meio da formação política voltada para a defesa intransigente dos direitos humanos, de caráter combativo às suas mais diversas formas de violação.
- 2) A instrumentalização dos movimentos sociais que passam a compreender os Direitos Humanos, nesse processo de reconhecimento do Direito, enquanto instrumento de luta contra a criminalização dos movimentos sociais, pela garantia dos Direitos Humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CRDH atua a partir da perspectiva crítica dos direitos humanos, compreendendo-os, dentro da sociedade capitalista, permeada por contradições, enquanto instrumento de luta, destarte, possui um direcionamento ético-político que se coloca em defesa da classe trabalhadora.

A partir dessa concepção dos direitos humanos, se busca, por meio da Educação Popular, se propor a um diálogo com os movimentos sociais para a realização das demandas destes, que, como vimos na pesquisa, em sua maioria estão pautadas na educação em direitos humanos. Desta forma, foi possível analisar, a partir da pesquisa, a relação existente entre a defesa dos direitos humanos na perspectiva de luta e a prática de uma educação com valores e princípios que tem como horizonte a liberdade.

REFERÊNCIAS

CORREIA, Deyse M. das N. **Educação do campo e alternância no curso de licenciatura em pedagogia Pronera/UFPB: encontro de teorias e práticas de educação popular**. 2011. 117 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

MÉSZÁROS, István. **Filosofia, ideologia e ciência social**. Tradução de Ester Vaisman. São Paulo: Boitempo, 2008.

MST. **Princípios da Educação no MST**. Caderno de Formação. nº 8. Disponível

em: < [http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/CE%20\(8\).pdf](http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/CE%20(8).pdf) >.
Acesso em: 04 ago 2021

TRINDADE, José Damião. **Os direitos Humanos na perspectiva de Marx e Engels**. 2010. 244 p. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2010.

STRECK, Danilo R. et al (orgs). **Educação Popular e Docência**. São Paulo: Cortez, 2014.

SOARES, Camila Mesquita. **“Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas”:** **serviço social e educação popular**. 2017. 108 p. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2017.

SANTOS, Silvana M. M. **Há necessidade dos direitos humanos para a formação de uma cultura política emancipatória?**. In: *Temporalis*, n. 5, p. 23-39, 2002.